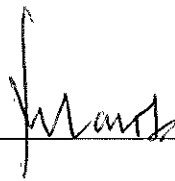


DESPACHO N.º 19 /2017

Após análise, aprovo o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos referentes ao procedimento para a aquisição de serviços designado por “Elaboração do projeto de execução para a alteração ao edifício do Cine Teatro de Alter do Chão”, no uso da competência prevista na alínea f) do número 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos Artigos 38.º, 40.º e 112.º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras, urbanismo e Serviços urbanos, inicie o procedimento para a aquisição de serviços designada por “Elaboração do projeto de execução para a alteração ao edifício do Cine Teatro de Alter do Chão”.

Paços do Município de Alter do Chão, 3 de fevereiro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara,



- Manuel António Poupas Carola -